

PORTARIA Nº 634/2023/GAB/EMSERH, DE 05 DE Dezembro DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 493/2020 (INSTITUTO VIVER) abaixo, conforme quadro a seguir:

| LISTA DE FISCAIS ADMINISTRATIVOS | | | | |
|----------------------------------|--|---------------------------------------|---|---|
| ORD | Fiscal Titular | Cargo/Matrícula | Fiscal Suplente | CARGO/MATRÍCULA |
| 01. | STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA | CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 551 | LUCIANA CLÁUDIA MORAES PORTO | SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 13098 |
| 02. | KIRLIAN KAROLINE ARAUJO PEREIRA | CONSULTORA HOSPITALAR MAT:7385 | BÁRBARA MAIZA SILVA DE OLIVEIRA MENEZES | SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 12631 |
| 03. | RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA | CONSULTOR HOSPITALAR MAT: 11230 | TAYNNÁ CAROLINE PEREIRA ROCHA | SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 9184 |
| 04. | SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA | CONSULTORA HOSPITALAR MAT:11167 | DIANA MARIA ANDRADE FIGUEREDO | SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 13521 |
| 05. | JÉSSICA VANESSA VIANA DA CONCEIÇÃO | CONSULTORA HOSPITALAR MAT: | KELLYANE RIBEIRO COSTA CAJUEIRO | SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 13242 |

| LISTA DE FISCALS TÉCNICOS | | | | | |
|---------------------------|------------------------|--|---|-------------------------------|--|
| ORD | Unidades de Saúde | Fiscal Titular | CARGO/MATRÍCULA | Fiscal Suplente | CARGO/MATRÍCULA |
| 01. | HEMONÚCLEO DE PINHEIRO | HYSABELA MARIA BASTOS PADRE | COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO MAT: 12559 | DAVISON LIMA E SILVA | DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO DO HEMOMAR MAT: 507 |
| | | CLICIA ROMENIA GALVÃO TEIXEIRA BARROSO | DIRETOR(A) GERAL MAT: 7412 | ALBERTO LUIS RODRIGUES JUNIOR | GERENTE ADMINISTRATIVO DO HEMOMAR MAT. 1169 |

Art. 2º - O Contrato Administrativo Nº 493/2020, têm como objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde para atender a demanda do Hemonúcleo de Pinheiro".


Art. 3º - A vigência do contrato nº 493/2020 será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução do objeto dos **Contratos Administrativos**.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 05 DE Dezembro DE 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº. 11.748